



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

00-CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

01. OBJETO

Delimitação com alambrado da área destinada APP-situada entre os bairros Jardim Ribeiro e Imaculda.

02. PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 120 (Cento e Vinte) dias corridos.

03. GENERALIDADES

03.01. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações dos Projetos e complementados pela descrição deste Memorial.

03.02. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.

03.03. Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT.

03.04 A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.

DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA:

1. INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRA

1.1. Deverão ser utilizados para as instalações da obra, container com sanitário que será utilizado também como depósito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

02-Alambrado com tela fio 12.

02.01. A obra deverá ser iniciada com a marcação da posição dos postes de concreto que deverão possuir espaçamento de 2ms.

02.03. A tela do alambrado deverá possuir fio N12, malha de 2", serão fixadas aos postes de concreto através de amarrações e deverão ser devidamente esticadas, na sequência, a tela deverá ser fixada na borda inferior aos blocos canaletas que serão preenchidos com concreto estrutural 20 MPa.

02.04. Na parte superior do alambrado deverão ser instaladas quatro fiadas de arame farpado de boa qualidade que deverão ser esticados e amarrados firmemente aos postes conforme projeto apresentado.

03-Muretas de blocos de concreto.

03.01. Após a demarcação dos montantes, inicia-se à escavação das valas e furos para fixação dos montantes conforme indicado em projeto.

03.02. Os postes de concreto deverão ser posicionados e fixados firmemente ao solo, para isso torna-se necessário a compactação adequada do solo no entorno.

03.03. Antes do assentamento da mureta de blocos de concreto e canaletas, deverá ocorrer a concretagem do fundo da vala (lastro de concreto com espessura de 5cm).

03.04. A mureta deverá ser assentada sobre o lastro de concreto e o enchimento da canaleta deverá realizado após a instalação da tela de aço com concreto estrutural de 20Mpa.

04- Portão para Alambrado

04.01. Deverão ser instalados dois portões, de acesso ao perímetro demarcado conforme projeto apresentado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

04.02. O modelo dos portões bem como a suas dimensões e materiais a serem empregados em sua fabricação, deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto apresentado.

03.03. Os batentes dos portões deverão ser fixados ao solo através da concretagem (Concreto 20MPa) dos furos alargados com diâmetro de 40cm e profundidade de 70 cm.

PLACA DE OBRA

01. Deverá ser instalada placa de obra com todos os dados necessários para identificação da mesma.

LIMPEZA FINAL

02. Toda obra deverá ser entregue limpa, interna e externamente.

OBSERVAÇÕES

01. Deverão ser executados rigorosamente todos os detalhes dos projetos e desenhos fornecidos pela Prefeitura do Município de Varginha.

02 A Prefeitura do Município de Varginha fornecerá, através de seus profissionais, a Fiscalização das obras, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com o edital, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.

03. Toda parte porventura danificada durante a obra deverá ser refeita pela Contratada.

04 Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, instalações de canteiros de obra e aprovação dos projetos pelos órgãos competentes correrão por conta da Contratada.

05 A Contratada submeterá à Fiscalização a especificação de qualquer outro material aqui não indicado, cuja eventual utilização seja necessária.

Varginha, 16 de Janeiro de 2020.

Jonathas Leão Soares
Eng. Civil - SEPLA